JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Quinta-feira, 02 de abril de 2020 | Ano IX | Edição nº 934 | Página 1 de 2

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 678, de 28/06/2019: Concede ao funcionário Lucas Aparecido Escoton, uma gratificação prevista no inciso VII do art. 127 da lei 1.056/72;

- Portaria nº 821, de 23/07/2019: Concede ao funcionário Benedito Donisete Mosca, uma gratificação prevista no inciso VII do art. 127 da lei 1.056/72;

- Portaria nº 484, de 27/03/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Maria Vitória Buchi Ribeiro, CPF 475.397.928-84, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 485, de 27/03/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Luana Aparecida Zacarioto, CPF 316.067.588-29, para o cargo de Agente de Administração V – Cuidador Social;

- Portaria nº 486, de 30/03/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 378/2020;

- Portaria nº 487, de 31/03/2020: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Luciene Garcia Balbino, CPF 799.702.576-68, com proventos integrais e paridade, no cargo de Gestor Público X - Médico;

- Portaria nº 488, de 31/03/2020: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao funcionário João marcos Viola, CPF 849.706.348-15, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais.

Secretaria de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇOS N°006/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA EMEF GILMERY VASCONCELOS PEREIRA ULBRICHT – BAIRRO ASSAD ALCICI, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, que ADJUDICA E HOMOLOGA a Tomada de Preço acima mencionada à empresa AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 20.368.585/0001-04, que apresentou para o serviço o valor global de R$ 362.243,21 (Trezentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 01 DE ABRIL 2020.

Sr. JONAS DESTRO DOMINGUES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

RESOLUÇÃO Nº 316

Dispõe sobre suplementação e redução de dotações Orçamentárias da Câmara.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o setor contábil deste Poder Legislativo a proceder a suplementação de verba orçamentária da Câmara de Vereadores no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O - 30 - Secretaria da Câmara

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R$ 50.000,00

3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ .....R$ 110.000,00

Total: .....R$ 160.000,00

Artigo 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial das seguintes verbas do orçamento vigente, no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O - 31 - Poder Legislativo

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R$ 160.000,00

Total: .....R$ 160.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, “Vereador José Casimiro Rodrigues”, 31 de março de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 31 de março de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira